



## **PERGUNTAS e RESPOSTAS**

**Processo: 0663/2021 - Pregão Presencial nº 013/2021.**

**Objeto: Aquisição de Sistema de Vídeo Cirurgia, conforme Emenda Parlamentar Acir Gurgacz - Convênio 899018/2020 para o Instituto do Coração – HCFMUSP.**

À

**Fundação Zerbini**

Avenida Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, nº 44, Subsolo, Bloco II, Setor de Compras, Cerqueira César – CEP: 05403-000  
São Paulo/SP

**Pregão Presencial n.º 013/2021**

**Processo n.º 0663/2021**

**STRYKER DO BRASIL LTDA.**, sociedade empresária por quotas de responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o número 02.966.317/0002-93, sediada na Rua Urussuí, 300 – Térreo, 6º, 7º e 8º andares – Itaim Bibi – São Paulo/SP, por intermédio de seu representante legal, qualificado e abaixo assinado, vem respeitosamente, à presença de V.Sas., solicitar esclarecimentos nos termos do art. 23 do Decreto nº 10.024/2019 e do edital em referência, conforme abaixo descrito:

**1. DA TEMPESTIVIDADE.**

Inicialmente, comprova-se a tempestividade deste pedido de esclarecimentos, dado que a sessão pública está prevista para **09/06/2021 às 09:30hs**, tendo sido, portanto, cumprido o prazo previsto no art. 23 do Decreto nº 10.024/2019.

**2. DO OBJETO DO CERTAME:**

Aquisição de Sistema de Vídeo Cirurgia, conforme especificação constante no Memorial Descritivo do Anexo I (“Equipamento” / “Equipamentos”), para ser utilizado no Instituto do Coração do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, localizado na Avenida Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, nº 44, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo (“InCor-HCFMUSP”), e de acordo com as demais condições constantes neste Edital e seus demais Anexos.

O presente pedido apresenta questão pontual no ato convocatório para participação desta licitante, no fornecimento dos produtos que merecem esclarecimentos.

**3. DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

**3.1. DO DESCRITIVO TÉCNICO**

Menciona-se no descritivo técnico do material o que segue:

- a. **“Micro-câmera digital, sistema de cor NTSC com resolução mínima de 1920 x 1080, full HD, com 03 sensores de imagem (CCD ou CMOS). Com capacidade de registro de imagens com luminosidade mínima 03 lux, conexão compatível com óticas de diferentes fabricantes, função para ajuste de cor branca e conexões de saída de vídeo compatível com full HD.”**

Vimos questionar:

I – A fábrica da Stryker não autoriza a divulgação desta informação. Podemos fornecer o produto a ausência desta especificação?

**Resposta:** Tendo em vista a característica da instituição que é um hospital escola ligado a faculdade medicina, este recurso solicitado será utilizado para fins de ensino. Solicitamos seguir conforme edital.

- b. “Possuir módulo de captura integrado ou separado da unidade de controle da câmera ou módulo similar que permite a captura e gravação de vídeo/fotos em unidade memória USB(pen drive) ou cartão SD.”

Vimos questionar:

II - A Stryker não possui este módulo de captura integrado na processadora, mas nosso produto possui gravador de imagem estática e vídeo Full HD, com armazenamento interno de 500 Gb e possibilidade de transferência para pen-drive e hd's internos. Podemos participar do processo com essa especificação técnica?

**Resposta:** Se o produto ofertado possui recurso de de captura de fotos e gravação de vídeos e exportação dos mesmo para pen-drive e hd externo, entendemos que o produto atende o edital.

- c. “Fonte de iluminação com potência compatível a 300 watts. Possuir controle de intensidade de luz, contador de horas com indicador de fim de vida útil.”

Vimos questionar:

III – A fonte de luz do equipamento da Stryker não possui contador de horas, porém temos uma vida útil de nosso led, de aproximadamente 60.000 horas. Podemos fornecedor o equipamento desta forma?

**Resposta:** Tendo em vista a vida útil do led informada, entendemos que o produto atende o edital.

d.

- Insuflador de CO2 que permitir ajuste de fluxo de no mínimo 0 a 40 litros/minuto.
- Permitir ajuste de pressão contínuo de no mínimo 0 a 25 mmHg e com display que indique a reserva de gás no cilindro, pressão no paciente, fluxo de gás e volume de gás. Dotado de circuito de segurança interno para alta e baixa pressão do cilindro e de circuito de segurança para sobre pressão da cavidade abdominal com válvula de alívio e alarme sonoro e visual.
- Mangueira com filtro acoplável ao insuflador para insuflação de CO2 ao paciente e mangueira de conexão do insuflador para o cilindro de CO2.
- Com sistema de aquecimento externo e autoclavável. Alimentação elétrica 127/220 Volts, 60 Hz.

Vimos questionar:

IV – A Stryker não fornece elemento térmico autoclavável, nosso equipamento é capaz de gerar aquecimento de CO2 para o paciente, através de conjunto de tubos que possui filtro hidrofóbico e com função RTP (Real Time Pressure), que mede a variação de pressão em tempo real, permitindo uma leitura mais precisa da cavidade. (vide anexo). Podemos fornecer o material com essa característica técnica?

**Resposta:** Aceitaremos equipamentos com o sistema de aquecimento mencionado por entender que não haverá prejuízos aos procedimentos.

Obs.: PERGUNTAS – STRYKER DO BRASIL LTDA

**RESPOSTAS – EQUIPE TÉCNICA INCOR**